



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

LEI Nº 3.465, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover repasse de recursos financeiros à Associação dos Professores de Educação Física de Manhuaçu, na forma de cota patrocínio e apoio cultural e esportivo à realização Copa Manhuaçu de Jiu-Jitsu de 2015 e dá outras providências".

O povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por intermédio dos seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, NAILTON COTRIM HERINGER, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), como cota patrocínio e apoio cultural e esportivo, para a Associação dos Professores de Educação Física de Manhuaçu e Região - APEF, sociedade civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.346.868/0001-27, com endereço na Rua Teócrito Pinheiro, nº 249, Bairro Bom Pastor, Manhuaçu /MG, CEP 36.900-900, para subsidiar a realização da "Copa Manhuaçu de Jiu-Jitsu 2015", que ocorrerá no dia 29 de março de 2015.

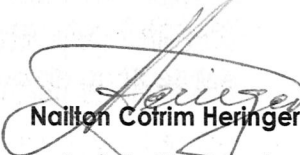
Parágrafo único. O repasse da cota patrocínio e apoio cultural e esportivo será realizado em parcela única e diretamente à Associação dos Professores de Educação Física de Manhuaçu e Região, a quem caberá apresentar, sob as penas da lei, a respectiva prestação de contas ao Poder Executivo Municipal, através de documentos hábeis e contabilmente aceitos pela legislação vigente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do evento previsto no *caput* do art. 1º desta Lei, tendo este, o prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar ao Poder Legislativo Municipal a homologação ou não da referida prestação de contas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes, ficando o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder à suplementação orçamentária e abertura de créditos especiais até o limite específico para a execução da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Manhuaçu (MG), 27 de Março de 2015.


Nailton Cotrim Heringer
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU MG

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 01/2015-Pregão Presencial nº 24/2015-Promitente Contratante:Município de Manhuaçu/MG.Promitente Fornecedor:Vicente Pimentel Rhodes- ME.Objeto:Registro de preços para aquisição de materiais de construção.Validade da ARP:12 meses.Data:27/03/2015.Valores Registrados:Item nº 01-areia média, o valor unitário de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos); Item nº 02-cascalho/saibro, sem terra, o valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais); Item nº 3-saibro, o valor unitário de R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos).Valor Total Estimado:R\$621.250,00.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 02/2015-Pregão Presencial nº 24/2015-Promitente Contratante:Município de Manhuaçu/MG.Promitente Fornecedor:Maxxy Construtora Ltda- ME.Objeto:Registro de preços para aquisição de materiais de construção.Validade da ARP:12 meses.Data:27/03/2015.Valor Registrado: Item nº 04-lona preta c/ 08 metros de largura, o valor unitário de R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos).Valor Total Estimado:R\$11.648,00.

LEI Nº 3.465, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover repasse de recursos financeiros à Associação dos Professores de Educação Física de Manhuaçu, na forma de cota patrocínio e apoio cultural e esportivo à realização Copa Manhuaçu de Jiu-Jitsu de 2015 e dá outras providências".

O povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por intermédio dos seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, NAILTON COTRIM HERINGER, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), como cota patrocínio e apoio cultural e esportivo, para a Associação dos Professores de Educação Física de Manhuaçu e Região - APEF, sociedade de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.346.868/0001-27, com endereço na Rua Teófilo Pinheiro, nº 249, Bairro Bom Pastor, Manhuaçu/MG, CEP 36.900-900, para subsidiar a realização da "Copa Manhuaçu de Jiu-Jitsu 2015", que ocorrerá no dia 29 de março de 2015.

Parágrafo único. O repasse da cota patrocínio e apoio cultural e esportivo será realizado em parcela única e diretamente à Associação dos Professores de Educação Física de Manhuaçu e Região, a quem caberá apresentar, sob as penas da lei, a respectiva prestação de contas ao Poder Executivo Municipal, através de documentos hídricos e contabilmente aceitos pela legislação vigente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do evento previsto no caput do art. 1º desta Lei, tendo este, o prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar ao Poder Legislativo Municipal a homologação ou não da referida prestação de contas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes, ficando o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder à suplementação orçamentária e abertura de créditos especiais até o limite específico para a execução da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Manhuaçu (MG), 27 de Março de 2015.

Nailton Cotrim Heringer
Prefeito Municipal

Credenciamento/Inexigibilidade nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Manhuaçu por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Manhuaçu (MG), torna público que fica prorrogado até o dia 13 de abril de 2015 no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min o Credenciamento/Inexigibilidade nº 004-2015 Prestação de serviços especializados para fornecimento de materiais especiais (materiais elásticos para modelagem de cotos, tábua/prancha de transferência, cinta para transferências, mesa de atividades para cadeira de rodas/tábua mesa, almofada de assento com células de ar interconectadas e almofada de assento para cadeira de rodas para prevenção de úlceras de pressão/simples, nos termos da Portaria GM nº 2723 de 09 de dezembro de 2014 com base nos valores da Tabela SIA/SUS. O edital e informações inerentes à presente licitação estarão disponíveis aos interessados no setor de licitação, situado à Praça Cordovil Pinto Coelho, 460 - Bairro Centro - Telefone: 33-3332-3713 no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 18h00min, através do e-mail licitamanhuaçu@yahoo.com.br ou no site:www.manhuaçu.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação. Manhuaçu, 27 de março de 2015.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO: O Serviço Autônomo Municipal de Limpeza Urbana - SAMAL de Manhuaçu - MG, através de seu Administrador, torna a público aos interessados do Processo Licitatório nº 005/2015, Pregão nº 005/2015, destinado ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, água mineral, gás glp, materiais de limpeza, produtos para higiene pessoal, utensílios para cozinha e correlatos em geral, conforme especificações contidas no anexo I, que foi prorrogada a data de abertura do mesmo para o dia 08/04/2015, às 09:00 (Horário de Credenciamento, Entrega de Envelopes e Início da Sessão). Informações pelo Tel.: 0 xx (33) 3332-3814, no horário de 08h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitassamal@yahoo.com.br, ou pessoalmente na sede do Serviço Autônomo Municipal de Limpeza Urbana - SAMAL. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço acima. Manhuaçu - MG, 27 Março de 2015. Kilder Barbosa Perigolo - Administrador Geral.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO: O Serviço Autônomo Municipal de Limpeza Urbana - SAMAL de Manhuaçu - MG, através de seu Administrador, torna a público aos interessados do Processo Licitatório nº 006/2015, Pregão nº 006/2015, destinado ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, materiais hidráulicos, equipamentos agrícolas, e correlatos em geral, conforme especificações contidas no anexo I, que foi prorrogada a data de abertura do mesmo para o dia 13/04/2015, às 09:00 (Horário de Credenciamento, Entrega de Envelopes e Início da Sessão). Informações pelo Tel.: 0 xx (33) 3332-3814, no horário de 08h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitassamal@yahoo.com.br, ou pessoalmente na sede do Serviço Autônomo Municipal de Limpeza Urbana - SAMAL. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço acima. Manhuaçu - MG, 27 Março de 2015. Kilder Barbosa Perigolo - Administrador Geral.

22ª Cia PM Ind divulga resultado final Operação Evidência

CARATINGA - A Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) lançou nesta quinta-feira (26), a Operação Evidência, que aconteceu simultaneamente em todo estado. O objetivo da operação foi a prevenção da criminalidade e reforço da sensação de segurança. Cerca de 40 mil militares das 90 Unidades de Execução Operacional estiveram envolvidos em 24 horas de policiamento ostensivo. Esta foi a primeira vez na história da PMMG que toda a corporação atuou ao mesmo tempo em todas as 853 cidades mineiras.

O comandante da 22ª Companhia de Polícia Militar Independente, major PM Sérgio Renato, convocou uma coletiva de imprensa no fim da tarde desta quinta-feira (26), para apresentar à população caratinguense o resultado parcial da Operação Evidência, que foi realizada nos 22 municípios que integram a 22ª Cia PM Ind.

O oficial destacou que um total de 209 policiais militares, inclusive, os que trabalham na administração da Companhia, e 43 viaturas, participaram desta operação.

Resultado da Operação Evidência na área da 22ª Cia PM Ind.

No total foram cumpridos 27 mandados de busca e apreensão, 38 operações policiais foram realizadas, entre blitz de trânsito, batida policial, cumprimentos de mandado de busca e apreensão, e prevenção ativa na zona rural. 16 pessoas foram presas e quatro menores apreendidos, 359 veículos foram fiscalizados e 14 destes foram apreendidos por irregularidades. 12 armas de fogo, 23 porções de cocaína, 25 buchas de crack também foram apreendidas. A Polícia Militar ainda apreendeu três quilos de ácido bórico, anaboli-

zantes e um litro de éter.

Caratinga
Policiais militares cumpriram seis mandados de busca e apreensão nos bairros Santa Cruz e Esperança. Cinco pessoas presas e um menor apreendido, R\$ 10.874,00, três quilos de ácido bórico, éter, uma arma de fogo e munições foram recolhidos.

Ipanema
A PM conduziu oito pessoas até a Delegacia de Polícia Civil e apreendeu 18 pedras de crack, dois pinos de cocaína, duas buchas de maconha e cinco munições calibre 38.

Imbé de Minas
Um jovem de 22 anos foi preso quando pilotava uma motocicleta furtada.

Vargem Alegre
Um homem foi preso. Contra ele havia um mandado de prisão em aberto.

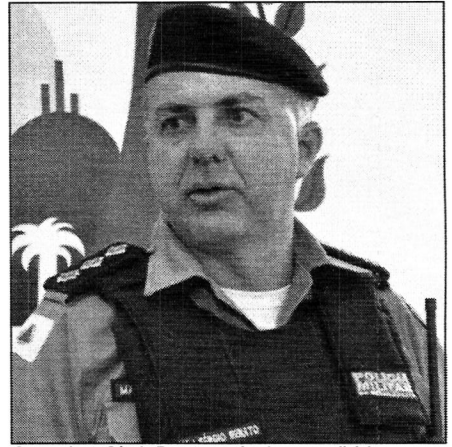
Ubaopora
Militares apreenderam uma réplica de arma de fogo, uma bomba de fabricação caseira, papelotes com cocaína e uma "marica", além de 100 gramas de ácido bórico.

Revés do Belém (zona rural de Bom Jesus do Galho)

Em Révês do Belém, zona rural de Bom Jesus do Galho, um foragido foi capturado.

Quartel do Sacramento (zona rural de Bom Jesus do Galho)

Em Quartel do Sacramento, zona rural de Bom Jesus do Galho, um menor apreendido por uso e con-



Comandante Sérgio Renato parabenizou os policiais envolvidos na operação

sumo de drogas.

Bom Jesus do Galho
Em Bom Jesus do Galho, uma bucha de maconha, uma chave "mixa" e um veículo apreendido foram apreendidos.

Raul Soares

Destaque para a presença ostensiva na sede do Pelotão e em todos os distritos reforçando a segurança. Na zona rural de Raul Soares foram apreendidas duas armas de fogo e mais munições.

Inhapim

Policiais militares cumpriram um mandado de prisão, que terminou com a prisão de um homem, de 55 anos, e apreenderam sete armas de fogo, sendo um garrucha, três revólveres,

duas garruchas de fabricação artesanal, uma espingarda, várias munições de diversos calibres e materiais para carregar cartuchos.

Piedade de Caratinga

Em Piedade de Caratinga, duas armas de fogo também foram retiradas de circulação.

Major Sérgio Renato agradeceu o empenho dos policiais militares envolvidos na operação e os parabenizou pelos resultados alcançados. Ele fez questão de frisar que quem ganha com esse tipo de operação é a sociedade de bem, "que cada vez mais vem ajudando no trabalho da Polícia Militar em promover segurança pública através do policiamento ostensivo".



Armas e munições apreendidas em Inhapim

Prefeitura Municipal de Abre
Caratinga/MG
Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 12.512/2012, a realização de licitação. Modalidade Pregão Presencial nº 011/2015. Objeto: Contratação de serviços mecânicos, manutenção, borracharia, alinhamento, balanceamento e câmbios para manutenção de frota de veículos do Município. A entrega e a abertura dos envelopes será às 14:00 (quatro horas) do dia 10/04/2015, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua: Santos Antônio, 232, Centro, Abre Campo/MG no horário das 12:00 às 17:00 horas, onde deverá ser retirado o Edital. Informações pelo telefone: 3311-3872-1254.

Prefeitura Municipal de Abre
Caratinga/MG
Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 12.512/2012, a realização de licitação. Modalidade Pregão Presencial nº 011/2015. Objeto: Contratação de serviços mecânicos, manutenção, borracharia, alinhamento, balanceamento e câmbios para manutenção de frota de veículos do Município. A entrega e a abertura dos envelopes será às 14:00 (quatro horas) do dia 10/04/2015, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua: Santos Antônio, 232, Centro, Abre Campo/MG, no horário das 12:00 às 17:00 horas, onde deverá ser retirado o Edital. Informações pelo telefone: 3311-3872-1254.